



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001

Pregão Presencial Nº 009/2022

PROCESSO Nº 003955/2022

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o pregoeiro oficial deste órgão, **THALES CORREIA GOMES** e equipe de apoio, **JULIANA MELOTI CAPUCHO CAPILA**, **JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**, **RODRIGO MOLINA DONATELLI** e **FERNANDA ALMEIDA BIONDE ZUQUI** designados pela Portaria Nº 018 de 05 de julho de 2022, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, e 8.883/94 e suas alterações, realizar os procedimentos de licitação referentes ao Processo Nº 003955/2022, na modalidade **Pregão Presencial Nº 009/2022**, com o tipo de julgamento **Menor Preço Global (MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E COMPLEMENTOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR MEIO INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO (TICKET-COMBUSTÍVEL) COM DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, VISANDO O FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO PARA A CONTRATANTE, DESTINADO A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, conforme Anexo I do Edital. No horário designado para a abertura da Sessão, se fizeram presentes as empresas UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por meio de seu representante THIAGO AMARAL DA SILVA; LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI por meio de seu representante MARCELO DE OLVEIRA LIMA, com a entrega e protocolização dos envelopes e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A enviou os envelopes A, B e C, entretanto sem a presença de um representante na Sessão. Registra-se que após a conferência dos documentos de credenciamento, verificou-se a ausência de comprovação da autenticação no documento de identificação do representante da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, bem como todos os demais documentos foram apresentados com cópia simples, sem a possibilidade de comprovar sua autenticação, o que inviabiliza a validação da proposta da referida empresa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001

Pregão Presencial Nº 009/2022

PROCESSO Nº 003955/2022

Após o credenciamento regular dos interessados e a conferência das Declarações de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram abertos os envelopes de Proposta de Preços. Verificou-se que empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A apresentou a proposta assinada pelo Diretor Comercial, Sr. Flavio Jandoso Navarro, sendo que o mesmo não estava credenciado e a procuração não apresentava comprovação da autenticidade, sendo assim, a referida empresa foi desclassificada. Dando continuidade, as PROPOSTAS REGISTRADAS foram: **Item 1, UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com taxa de 0,00% (zero por cento) e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** com taxa de 0,00% (zero por cento). As propostas foram submetidas à equipe de apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo I do Edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes. O Pregoeiro, com base na análise da equipe de apoio, emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante fica a licitante arrematante responsável pela execução do serviço que atendam todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Passando-se à fase de lances, conforme previsto no item 6.3.1 do edital, fora realizado um sorteio para determinar a ordem de oferta de lances, em virtude de as propostas apresentarem valores iguais, em que os credenciados foram convidados pelo Pregoeiro para reduzir os preços ofertados na proposta escrita, e o histórico revelou o seguinte:

Item 1 Rodada 1: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com declínio de lance, **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** com lance de – 0,10 % (zero vírgula dez por cento negativo).

Item 1 Rodada 2: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI com lance de – 0,25 % (zero vinte e cinco por cento negativo).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ATA 001

Pregão Presencial Nº 009/2022

PROCESSO Nº 003955/2022

Item 1 Rodada 3: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI com lance de – 0,30 % (zero vírgula trinta por cento negativo).


A empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** apresentou o menor preço global, tendo sido declarada a empresa arrematante da fase de Lances no **Item 1**, com taxa de – 0,30% (zero vírgula trinta por cento negativo). A empresa arrematante foi convidada a apresentar uma melhor proposta na fase de negociação, mas o representante credenciado declarou a impossibilidade na melhoria da proposta. Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação da empresa arrematante da fase de lances, sendo declarada pelo Pregoeiro habilitada a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**. Após verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor do certame, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação de intenção de recursos dessa fase, que não manifestaram interesse em apresentar recurso. O Pregoeiro informa que as certidões solicitadas conforme edital tiveram a autenticidade confirmada e informa ainda que a licitante arrematante deverá cumprir o prazo estabelecido no edital sob penas estabelecidas no mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 009/2022, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, considerando que: 1) A proposta da licitante arrematante atende às exigências do edital, 2) A licitante arrematante atende à documentação exigida, 3) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal, 4) Por não haver manifestação de interposição de recursos por parte da licitante vencedora e desistindo do prazo recursal previsto em Lei, **ADJUDICO** o objeto à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** pela taxa proposta de – 0,30% (zero vírgula trinta por cento negativo). Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva equipe de apoio e representantes participantes.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES


FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	


ATA 001
Pregão Presencial N° 009/2022
PROCESSO N° 003955/2022

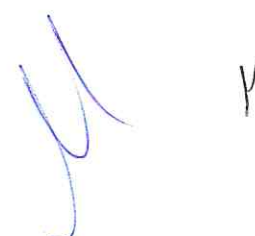

THALES CORREIA GOMES
Comissão de Pregão
Pregoeiro - Portaria N° 018/2022


JULIANA MELOTTI CAPUCHO CAPILA
Comissão de Pregão
Membro - Portaria N° 018/2022


JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Comissão de Pregão
Membro - Portaria N° 018/2022


RODRIGO MOLINA DONATELLI
Comissão de Pregão
Membro - Portaria N° 018/2022


FERNANDA ALMEIDA BIONDE ZUQUI
Comissão de Pregão
Membro - Portaria N° 018/2022





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES**


FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

**ATA 001
Pregão Presencial Nº 008/2022
PROCESSO Nº 001365/2022**

EMPRESAS PARTICIPANTES


**UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA**
Representante: THIAGO AMARAL DA
SILVA
CPF: 120.361.057-26


**LINK CARD ADMINISTRADORA DE
BENEFÍCIOS EIRELI**
Representante: MARCELO DE OLIVEIRA
LIMA
CPF: 310.580.618-01



PROPOSTA			
Valor Inicial:		DESCONTO:	VALOR TOTAL
R\$ 259.200,00			
UP BRASIL	0,00%	R\$ -	R\$ 259.200,00
REDE SOL	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
LINK	0,00%	R\$ -	R\$ 259.200,00

LANCE 1			
Valor Inicial:		DESCONTO:	VALOR TOTAL
R\$ 2.240.000,04			
UP BRASIL	DECLÍNIO	DECLÍNIO	DECLÍNIO
LINK	0,10%	R\$ 259,20	R\$ 258.940,80

LANCE 2			
Valor Inicial:		DESCONTO:	VALOR TOTAL
R\$ 2.240.000,04			
LINK	0,25%	R\$ 648,00	R\$ 258.552,00

LANCE 3			
Valor Inicial:		DESCONTO:	VALOR TOTAL
R\$ 2.240.000,04			
LINK	0,30%	R\$ 777,60	R\$ 258.422,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]